



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.961/2017
De 02 de janeiro de 2017.

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO
ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS
NA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM
ESTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde e Bem Estar, o funcionário público Sr. **LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES ROSA**, portador do RG. n.º. 14.927.395, exercendo as funções de Encarregado de Transporte da Saúde. (P.A. 0020/2017)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º. 5.387/2014.

Pilar do Sul, 02 de janeiro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I